



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.446, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. (*)

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, conforme específica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** São acrescentados no subitem 1.7.2 (Diretoria de Manutenção de Obras Viárias), constante do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os subitens a seguir especificados:~~

~~“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~I -~~

~~1.7.2 -~~

~~1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária;~~

~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical;~~

~~.....”~~

~~**Art. 2º** São acrescentados no inciso II do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o cargo e função, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, mantidos os atuais ocupantes Benevalbner Almeida de Oliveira e Domingos da Paz Pereira da Silva, respectivamente especificados:~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~I – Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;~~

~~II – Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;~~

~~**Art. 3º** São excluídos os subitens 1.10.3.3 e 1.10.3.3.1 do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 4º** São excluídos da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos e função, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir especificados:~~

~~I – Secretário Executivo, simbologia DAS-1, 1.~~

~~II – Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;~~

~~III – Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;~~

~~**Art. 5º** São redistribuídos 2 (dois) cargos de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, mantidos os atuais ocupantes Antônio Pereira Lima e Keila Cristina de Oliveira Silva.~~

~~**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 24 de agosto de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~

~~**(*) REPUBLICAÇÃO** por incorreção~~

~~Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.826, de 25 de agosto de 2017, pág. 1.~~